

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000425-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de KIT padrão bifásico de entrada de energia em baixa tensão nas localidades do Programa WiFi Livre SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT da Prefeitura de São Paulo.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência por mais 12 meses.**DOTAÇÃO ONERADA:** 23.10.15.126.3018.4305.33903000.00

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro, a Empresa **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º **08.254.239/0001-08**, situada na Rua Barão de Penedo, 248 – Água Rasa – CEP: 03179-070 – São Paulo/SP, neste ato representada por **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.974-187 e inscrito no CPF sob nº 125.279.738-92, vencedora do certame, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 062236441 do processo em epígrafe, resolvem aditar a **Ata de Registro de Preços nº 01/SMIT/2021**, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços N° 01/SMIT/2021, por mais um período de **12 (doze)** meses, contados a partir de **24/05/2022**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ORGÃO GERENCIADOR

VALDECIR DOS SANTOS SILVA
Representante Legal
BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
DETENTORA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 05/05/2022, às 18:45.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 06/05/2022, às 08:20.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 06/05/2022, às 09:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062712325** e o código CRC **A2C1087C**.
